



**A CIAMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF: LICITAÇÃO CIAMA Nº 04/2022 –CPL/CIAMA

**Exmº Sr.**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADO PARA SUBSIDIAR PROJETOS NA CIDADE DE BERURI, NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

A empresa **Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA-EPP**, CNPJ **20.522.473/0001-66**, situada à Rua Francisco Pauli, nº 451, apto 06, bairro Oxford, cidade de São Bento do Sul, SC – CEP 89.285-675, por intermédio de seu representante legal Sr. Rodrigo Luy, inscrito no CPF sob o nº 047.338.239-32, vem em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria apresentar:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Pelos motivos de fato e direito que se seguem:



## **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, o presente recurso tem por objeto apontar as irregularidades contidas na instrumento convocatório cuja previa correção se mostra indispensável à formulação da proposta. Conforme estabelecido na aplicação do artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/93.

Conclui-se, portanto pela TEMPESTIVIDADE do presente recurso.

## **JUSTIFICATIVA**

### **Dos fatos**

A CIAMA – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, publicou o edital da licitação nº 004/2022, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços topográficos georreferenciado para subsidiar projetos na cidade de Beruri, no interior do estado do Amazonas.

A RECORRENTE, conceituada empresa apta a prestar os serviços objeto da presente licitação, pretendendo participar do certame em epígrafe, ao analisar as exigências do Edital decidiu por participar do processo licitatório.

Sendo assim, elaborou a sua proposta e encaminhou antecipadamente via correios seus envelopes, chegando até mesmo de forma adiantada à comissão de licitação..

Entretanto, o dia 28 de abril de 2022, às 10:00h, após a reunião da comissão de licitação para a abertura do envelope de habilitação, a empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, através de uma decisão equivocada foi inabilitada, pela razão de apresentar a Certidão de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina com irregularidade, sem especificar qual seria essa irregularidade.



Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento da Ilma. Presidente da Comissão, a recorrente apresenta suas razões, pela qual a decisão de inabilitá-la foi equivocada.

Sendo assim conforme certidão anexa, e cópia escaneada das páginas 21/126 e 22/126 da certidão que foi encaminhada na documentação, NÃO HÁ IRREGULARIDADE, pelo contrario, está com data de vencimento somente para 2023.

18/03/2022 09:02

CREA-SC NET - Cartão de Pessoa Jurídica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional da Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Aprovado em: 17/10/2014

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Registro: 130994-4

Endereço: RUA FRANCISCO PAULI 451, SALA 06 OXFORD  
89285-673 SÃO BENTO DO SUL SC

Número da alteração contratual: 3

Capital social atual: R\$ 300.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Data da certificação: 13/04/2021

**Objetivos Sociais aprovados junto ao CREA-SC:** REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, LIMITADAS À ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM DRONE.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: RODRIGO LUY  
Responsabilidade Técnica aprovada em 21/10/2014  
Registro: SC S1 081604-9 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2502129303

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, DE ACORDO COM A PL-2082/04, DO CONFEA, EM ATENDIMENTO À LEI 10267/01.

Nome: TIAGO LUY

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2014

Registro: SC S1 086721-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505504989

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Nome: DIOGO SANTOS ROCHA

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/08/2021

Carteira: 0218426437 Expedida pelo CREA-AL (Vista sob nº 168189-3 por este CREA-SC)

RNP: 0218426437

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ART. 4 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO

Nome: FILIPE ANTONIO KROLL

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/08/2021

[https://www.crea-sc.org.br/e-anet\\_emp/imp\\_certidao\\_qt.php](https://www.crea-sc.org.br/e-anet_emp/imp_certidao_qt.php)

21/126



09/03/2022 09:02

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica


Registro: SC 51 181022-0 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2520154330  
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO J10286 e RESOLUCAO 447/00, AMBAS DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**  
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 09:03:02 do dia 18/03/2022 válida até 31/03/2023.  
Código de controle de certidão: 0 A6-2D7D-3B50-0H488

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))  
Aprovada pelo Sistema Normativo 005/01 de 13/02/2001.

 **CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rua Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (51) 3331-2000 - Fax: (51) 3331-9205  
Casa Postal 125 - CEP 91034-001 São: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

[https://www.crea-sc.org.br/creaenet\\_empresa\\_certidao\\_qf.php](https://www.crea-sc.org.br/creaenet_empresa_certidao_qf.php)

22/12/2022

2/2

Diante disto cabe salientar que a recorrente provou que está regular perante o CREA e como a empresa sempre necessita de serviços do CREA, por essa ser sua principal atividade, jamais estaria irregular.



## **DO PEDIDO**

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado PROVIDO O PRESENTE RECURSO, com efeito, para que, reconhecendo –se a ilegalidade da decisão de habilitação, com de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a mesma está.

Outrossim, por razões recursais requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei 8666/93.

Pelo exposto acima,  
Pede deferimento.

São Bento do Sul (SC), 03 de maio de 2022.

**RODRIGO**

**LUY:04733823932**

Assinado de forma digital por

RODRIGO LUY:04733823932

Dados: 2022.05.03 16:30:59 -03'00'

---

**SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Rodrigo Luy/Sócio Administrador

CPF: 047.338.239-32